



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA – 16/MARÇO/2022

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às nove horas, na sede do legislativo municipal sito à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste reuniu-se para a Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Dorinato Artur Soares, solicitou ao Vereador Rômulo Roncally Beirigo que procedesse a leitura de um texto bíblico. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário, Claudiano Júnior Tavares que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Aguiar Albino de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, Geraldo de Araújo Moraes, João Aparecido Prata, Rômulo Roncally Beirigo e Sandra Cristina Moreira. Concluída a chamada, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura, dando início aos trabalhos desta sessão cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** foi lida a Ata da Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Concluída a leitura, a Ata foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário Claudiano Júnior Tavares que procedesse a leitura das seguintes correspondências recebidas e expedidas pelo legislativo. Recebidas: Ofício n.º 043/2022 enviado pelo Coordenador Regional das Promotorias de Justiça



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

de Defesa do Meio Ambiente do Alto Rio São Francisco, requisitando informações a respeito da vigência da Lei Municipal n.º 615; Ofício n.º 004/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta ao requerimento n.º 001/2022; Ofício n.º 023/2022 enviado pelo Poder Executivo, encaminhando Lei n.º 809 de 07 de março de 2022 que “Altera os artigos 10 e 11 da Lei n.º 755, de 10 de agosto de 2020, que regulamenta o programa municipal de estágio.”; Ofício n.º 026/2022 enviado pelo Poder Executivo, solicitando indicação de membros desta Casa Legislativa para compor Comissão de Fiscalização da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água prestado pela Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais; Ofício n.º 028/2022 enviado pelo Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Alteram os artigos 10 e 11 da Lei n.º 755, de 10 de agosto de 2020.” Ofício n.º 029/2022 enviado pelo Poder Executivo, informando que o Município notificou a COPASA acerca da deficiência da prestação do serviço público de abastecimento de água. Ofícios Expedidos: Ofício n.º 006/2022 enviado ao Poder Executivo, encaminhando Proposição de Lei n.º 004/2022 referente ao Projeto de Lei n.º 004/2022; Ofício n.º 007/2022 enviado à Secretaria Municipal de Educação, informando a indicação do vereador Claudiano Junior Tavares para compor o Conselho Municipal de Educação; Ofício n.º 008/2022 enviado ao Coordenador regional das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente do Alto do Rio São Francisco, encaminhando cópias da legislação municipal solicitada; Ofício n.º 009/2022 enviado ao Poder Executivo informando a indicação dos vereadores João Aparecido Prata e Francisco de Souza Paulino para compor a Comissão de Fiscalização da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água Prestado pela Copasa. Requerimento da servidora Jucilene Maria da Silva, solicitando o uso da Tribuna popular. Continuando a Sessão o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário Claudiando Júnior



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Tavares que procedesse à leitura das Indicações 001, 002 e 003 de 2022. Dando continuidade a reunião o Sr. presidente determinou que à Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Moção n.º 001/2022 que “Promove Moção de repúdio em face da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais.”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer no prazo regimental. Determinou também, que à Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 005/2022 que “Alteram os artigos 10 e 11 da Lei n.º 755, de 10 de agosto de 2020.”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. Na Sequencia o Sr. Presidente passou a palavra para a Senhora Jucilene Maria da Silva. Com a palavra a senhora Jucilene Maria da Silva cumprimentou a todos presentes e agradeceu aos esclarecimentos recebidos na última vez que esteve nesta Casa. Em seguida salientou que prefere receber o relatório por escrito quanto aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Educação em visita feita a Escola Municipal Deputado Jaime Martins. Na sequencia questionou sobre a legalidade da aplicação dos recursos do Ensino em nosso Município nos diferentes níveis e qual a prioridade de ensino deve ser seguida, para atender em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Questionou aos Vereadores se eles entendem que a rede de ensino fundamental atende a todas as necessidades dos alunos e profissionais, em especial quanto a rede física, acessibilidade, acesso a equipamentos e demais aspectos para atenção e recepção dos alunos. O Vereador Claudiano Júnior Tavares esclareceu que a rede física atende a todos os alunos atualmente, mas que as atuais condições não são adequadas, como por exemplo; salas pequenas e superlotadas, sem



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

biblioteca própria, sem sala de vídeo e outras situações que prejudicam o bom funcionamento da rede de ensino e a aprendizagem dos alunos. O Vereador demonstrou preocupação com a atual capacidade da rede física, pois já não está atendendo a demanda, sendo urgente encontrar novos espaços para receber os alunos, cuja demanda cresce a cada ano. Segundo o vereador o próximo ano letivo será mais complicado ainda porque o estado adotará regime integral e precisará utilizar das salas que hoje cede ao Município. Enfatizou ainda que a Comissão Especial de Educação e todos os Vereadores estão preocupados com esta situação e estão tomando as medidas necessárias para fiscalizar e acompanhar esta situação. A Vereadora Sandra Cristina Moreira, demonstrou preocupação com o tema e enfatizou que conhece a escola e a necessidade de melhorias do espaço físico. O Sr. Presidente solicitou ao Presidente da Comissão Especial de Educação que faça a visita a escola e proceda a resposta por escrito a cidadã quanto aos seus apontamentos. O Assessor Jurídico do Poder Legislativo esclareceu que a gestão da rede de ensino pertence a Secretaria de Educação e ao Poder Executivo, sugerindo a convocação destes para discutir a política de ensino e o planejamento das ações para aplicação dos recursos públicos para os próximos anos, visando solucionar esta questão. Diante desta orientação, a Comissão Especial deliberou pela realização desta convocação, dispensando a elaboração do relatório, uma vez que nesta reunião estarão todos os envolvidos. O Sr. Presidente solicitou interstício de 15 minutos para discussão do Projeto de Lei n.º 005/2022. Continuando a Sessão o Sr. Presidente determinou que à Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias da Emenda Modificativa Redacional n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 003/2022. **Na SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA** O Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei n.º 002/2022, Projeto



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

de Lei n.º 003/2022 acompanhado de sua Emenda Modificativa Redacional n.º 001, e Projeto de Moção n.º 001/2022. O Sr. Presidente determinou que o Diretor Geral procedesse à leitura do Parecer Conjunto n.º 006/2022 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais. Em Ato contínuo o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022 que “Altera redação do anexo I da Lei Complementar n.º 98, de 27 de abril de 2018 “Município de São Sebastião do Oeste – Estratégia Saúde da Família (ESF) Equipe Saúde da Família (ESF) – Equipe Saúde Bucal (ESB) regulamentação – providências.” Foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Sr. Presidente determinou que o Diretor Geral procedesse à leitura do Parecer Conjunto n.º 007/2022 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais. Na sequência A Emenda Modificativa Redacional n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 003/2022, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 003/2022 que “Parcelamento Solo Rural – Declara Zona de Expansão Urbana para fins de Instalação de Condomínio Rural – Providências.” Foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Moção n.º 001/2022 que “Promove Moção de repúdio em face da Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais.” foi colocado em única discussão, manifestando-se o vereador Rômulo Roncally Beirigo solicitando apoio dos colegas para aprovação desta moção de sua autoria, pois mais uma vez a população sofreu com a falta de água durante o final de semana. O vereador ressaltou também que ficou satisfeito com o Poder Executivo, por ele ter tomado medidas de cobrar da Copasa



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

uma prestação de serviço com qualidade pra nossa cidade. Em ato continuo o Projeto de Moção n.º 001/2022, Foi colocado em única Votação, resultando aprovado por unanimidade. **Na TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS**, O Sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Claudiano Júnior Tavares, que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra, manifestando-se o vereador Geraldo de Araújo Moraes, cumprimentando a todos presentes. Na Sequencia perguntou ao colega Rômulo Roncally Beirigo se havia alguma resposta do Promotor de Justiça em relação a data da Audiencia Pública para discutir o Bairro da Graça. O vereador Rômulo Roncally Beirigo informou que o Promotor ainda não respondeu ao Ofício. Manifestou-se também o vereador João Aparecido Prata, que cumprimentou a todos e informou aos demais colegas que ele juntamente com o vereador Rômulo Roncally Beirigo e o vereador da cidade de Itapeçerica Canela Love, estiveram na cidade de Pará de Minas para conhecerem a empresa que presta o serviço de abastecimento de agua. Informou que a cidade de Pará de Minas conseguiu cancelar o contrato com a empresa Copasa, porém ele frisa que foi um processo demorado e muito difícil, mas que obtiveram sucesso. O vereador salienta que a empresa Águas de Pará de Minas é muito organizada, trabalha com tecnologia de ponta que facilita o trabalho dos funcionários e a vida da população. O vereador salienta ainda que a cidade de Divinópolis também esta em processo para tentar cancelar o contrato com a Copasa, ele acredita que se nossa cidade se unir a cidade de Divinópolis teremos uma chance maior de conseguir trocar de empresa, porque a empresa que fornece para Para de Minas só tem interesse em Cidades que tenha acima de 80 mil habitantes. Desta forma eles não vem para a nossa Cidade a não ser se a gente fizer uma parceria com uma Cidade de grande porte. Manifestou-se também o vereador Rômulo Roncally Beirigo, concordando com as palavras do colega



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

João Aparecido Prata, sobre a experiência que tiveram em visita na empresa de Pará de Minas. O vereador perguntou a Assessoria Jurídica se a Câmara Municipal poderia contratar uma empresa para fazer uma análise na água de nossa cidade, pois chegou até ele alguns relatos que foram realizadas algumas análises na água da cidade e não foi encontrado cloro nesta água. Na sequência o Vereador relatou que durante a visita na empresa de Pará de Minas, foi explicado que mesmo a água sendo de poço artesiano é necessário sim fazer o tratamento correto da água para matar algumas bactérias que possam ter. Manifestou-se ainda a vereadora Sandra Cristina Moreira relatando fatos a respeito do transporte escolar que busca alunos em comunidades rurais, e que nestas localidades não passa nenhum outro transporte coletivo para transportar a população. A vereadora salientou que uma senhora a procurou para dizer que precisava vir a cidade para fazer exames e o transporte escolar passou por ela vazio e não quis trazê-la, então a senhora a procurou pra saber se não tem nada que possa ser feito a respeito dessa situação, pois não passa nenhum outro transporte em sua comunidade. Diante desta questão a vereadora perguntou a Assessoria Jurídica se não há nada a ser feito diante dessa situação, se realmente o transporte escolar não pode trazer mais ninguém que não seja alunos. Em resposta a Assessoria Jurídica disse que o transporte escolar é de uso exclusivo aos alunos, não podem trazer outras pessoas que não sejam alunos. O que pode ser feito, e o que o Presidente e o Vereador Aguiar estão tentando fazer, que é convencer o Poder Executivo a passar o transporte escolar para a empresa de transporte coletivo, para que desta forma o coletivo possa transportar os alunos e também a população em geral que moram nas Zonas Rurais. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão. E para constar, Claudiano Júnior Tavares, Primeiro Secretário deste Poder Legislativo,



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, dezesseis de março de dois mil e vinte e dois.

Dorinato Artur Soares
Presidente

Rômulo Roncally Beirigo
Vice-Presidente

Claudiano Júnior Tavares
Primeiro Secretário

Sandra Cristina Moreira
Segunda Secretária

Adlson Tavares de Castro
Vereador

Aguimar Albino de Castro
Vereador

Francisco de Souza Paulino
Vereador

GeraAraújo Moraes
Vereador

João Aparecido Prata
Vereador